



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.795, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença para servidor estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 94, da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, bem como os fundamentos no Processo Administrativo Eletrônico nº 534/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Servidor Estudante, à servidora a seguir relacionada, para assistir aulas obrigatórias de curso de pós-graduação *stricto sensu*, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo eletrônico:

Servidora	Cargo	Matricula
Maria Gabriela Facchi	Professor	19526/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 26 de março de 2026.

JANDER LUIZ
LOSS:7448263
7904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=
presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.27 09:01:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição N° 2.162, de 26 de março de 2026.